

seguintes limites e confrontações: NORTE: Fazenda São Sebastião da Lavrinhas, proprietário Joaquim Fialho; Povoado de Lavrinhas; SUL: Fazenda Lavrinha de São Sebastião D. Boa Vista I, proprietário Antônio Fernando Abrão de Moraes e Luiz Henrique Almeida Marchini; Fazenda Azagaia (Lavrinha de São Sebastião); Paulo Rogério Albernaz e Humberto Pereira Rocha; LESTE: José Machado; Severo Soares Leite; Edmilson Soares Leite; Amélia Soares Leite; José Mineiro; Fazenda Lavrinha de São Sebastião, proprietária Perciliana Maria Braudes de Araújo e outros; e, OESTE: Fazenda São Sebastião da Lavrinha, matrícula 4.760; Rio das Almas. No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários: Parte da Matrícula nº 241, Cartório de Registro Geral de Imóveis de São Luiz do Norte registrada em nome de Joaquim Fialho dos Santos; Matrícula 1.070 Cartório de Registro Geral de Imóveis de São Luiz do Norte registrada em nome de José Antônio Neto; Matrícula 975 Cartório de Registro Geral de Imóveis de São Luiz do Norte registrada em nome de Ricardo Fontoura de Siqueira, Otávio Lage de Siqueira Filho e Sílvia Regina de Fontoura Siqueira; Matrícula nº 735 Cartório de Registro Geral de Imóveis de São Luiz do Norte registrada em nome de Wilson Roberto; Matrícula nº 1399 Cartório de Registro Geral de Imóveis de São Luiz do Norte registrada em nome de Engilberto Gonçalves Almeida. E Matrícula 441, da área ocupada pela comunidade quilombola registrada em nome de Adão de Lima. Ficam também cientificados pelo presente edital todos os proprietários, posseiros, lindeiros e demais ocupantes com terras inseridas no todo ou em parte no perímetro acima delimitado, mesmo que não mencionados no presente instrumento. Nestes termos, o INCRA/SR-04-GO, COMUNICA aos senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o PRAZO DE 90 DIAS para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA de Goiás, situada na Avenida João Leite, 1520 Setor Santa Genoveva - Goiânia - GO, CEP74672-000, telefone (62) 32691701/32691749. Informa ainda que, no mesmo local, de segunda a sexta feira, das 8:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, o processo administrativo nº 54150.001539/2006-95, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta, mediante agendamento.

EURIPEDES MALAQUIAS DE SOUZA
Superintendente

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL**

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIC, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 8/2018

Partes: O Município de Palmeirópolis/TO e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Superintendência Regional do Tocantins, firmam o presente Acordo de Cooperação Técnica tendo como objeto instituir parceria para implantar o projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento aos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da região, aos Projetos de Assentamento e ao atendimento aos assentados e assentadas da Reforma Agrária jurisdicionados pelo Incra na região ou no município, bem como ao público em geral. Vigência de 12 meses a contar da assinatura. Sem transferência de recursos. Processo administrativo nº 54400.000435/2014-84. Carlos Alberto da Costa Superintendente Regional do Incra Sr-26/To Fábio Pereira Vaz Prefeito Municipal de Palmeirópolis/To

EDITAL

O Superintendente Regional do Incra no Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 da Estrutura Regimental, aprovado pelo Decreto n.º 8.955, de 11 de janeiro de 2017, combinado com o art. 134 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/INCRA/n.º 49 de 31 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. de 01 de fevereiro de 2017, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PUBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54370.001190/2011-64, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombos Bela Vista/ Quebra Chifre, localizada no Município de Riachuelo, Estado de Sergipe. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/SE instituída pelas Ordens de Serviço/A/Nº18/2016, de 05 de abril de 2016, e ORDEM de SERVIÇO/INCRA/SR-23/F/SE/N044/2017, de 11 de agosto de 2017 aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata nº899872, de 07 de maio, de 2018. A comunidade é composta de 119 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 1.628,0772ha (mil seiscentos e vinte e oito hectares, sete ares e setenta e dois centiares), perímetro de 23.366,05 m (vinte e três mil trezentos e sessenta e seis metros e cinco centímetros), com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: ao norte, Beto da Ambulância, Espólio de Florisvaldo Pedro, Beto da Central, Zé Hugo, Linha de Transmissão da Chesf, Lotes de Sequeiro (COHIDRO), Fazenda Santa Maria II; Fazenda Maria Rita, Jadir Oliveira e Estrada Municipal; ao leste, Fazenda Maria Rita, Jadir Oliveira, Estrada Municipal e Fazenda Mata; ao sul, Fazenda Mata, Fazenda Quintas (Usina Pinheiro), Nestor de Menezes Faro e Fazenda Santa Helena; ao oeste, Fazenda Santa Helena, Estrada Municipal e Beto da Ambulância. No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários lavrados nos Cartórios de 2º Ofício da Comarca de Riachuelo/Se: As áreas com titulações individuais definitivas são: Fazenda Treme, proprietário Espólio de Francisco Leite Filho, área 166,00 ha, R- 1-4.869, Liv.2-N, Fls. 69, Data 13.09.1988, Fazenda Espirito Santo, proprietário José Santos Silva Amado, área 260,00 ha, Mat. R-1-2.641, Liv. 2-1, Fls. 241, Data 28.11.1983; Fazenda Ida, proprietária Idalina Franco Sales, 108 ha, Mat. R01-6.336, Liv. 2-U, Fls. 016, Data 05.04.2006; Fazenda Santa Maria, proprietário Espólio de Francisco Leite Filho, área 852,00 ha, Mat.R-1- 4.868, Liv. 2-N, Fls. 68, Data 13.08.1988; Fazenda Tartaruga, proprietário Belchior de Oliveira área indefinida, Mat. 253, Liv. 2-, Fls. 253, Data 2 26.11.1976; e os lotes nº 85,86,87,88,91, RL08 e RL11 do Projeto Jacareica II do perímetro irrigado da COHIDRO. Nestes termos, o INCRA/SR-23-SE COMUNICA aos Senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado de Sergipe, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra em Sergipe, situada na Av. Coelho e Campos, 1300 - Santo Antônio, Aracaju - SE, CEP 49060-000 Fone (79) 4009-1500. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº.54370.001190/2011-64, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

GILSON DOS ANJOS SILVA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO SUL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 11 de 20 de novembro de 2015 celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, constante no Processo nº 54600.000224/2015-76, para a formação de jovens e adultos das famílias assentadas pelo Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA e pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), criados ou reconhecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, financiado pelo Programa

Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização de ajustes na Previsão Orçamentária - Item V quanto ao remanejamento de recursos entre os elementos de despesa nas parcelas de 2018 a 2020 e referente à liberação da dotação orçamentária destas mesmas parcelas, com os seguintes ajustes: I - Redução do número de alunos beneficiários de 50 (cinquenta) para 47 (quarenta e sete); II - Ajustes no Plano de Aplicação, conforme item V do presente Termo Aditivo. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo. Signatários: Valciney Ferreira Gomes - Superintendente Regional Substituto do INCRA/SR(27)/MBA, CPF nº 515.574.441-53 e Maurílio de Abreu Monteiro - Reitor da UNIFESSPA, CPF nº 185.819.432-68. (GABT-1).

**SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA
FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

EXTRATO DE DOAÇÃO

a) Espécie: Termo de Doação que entre si celebram a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD, doravante denominada DOADORA e a Prefeitura Municipal de Piranguçu/MG, doravante denominada DONATÁRIA; b) Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Doação de Bens Remanescentes oriundos do Contrato de Repasse nº 009390507/99, elencados no anexo I do presente Termo, do qual é parte integrante, independente de transcrição; c) Número do Processo: 55000.007533/2017-61; d) Data da Assinatura: 21/06/2018; e) Assinam: Jefferson Coriteac, Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, pelo DOADOR e Ricardo Martins de Araújo, Prefeito Municipal de Piranguçu/MG, pelo Donatário.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 3/2018 - UASG 110703**

Processo: 55000007335201888 . Objeto: Gestão operacional para execução dos contratos de repasse firmados no âmbito dos programas e ações geridos pela SEAD. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Credenciamento realizado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG. Declaração de Inexigibilidade em 21/06/2018. ANTONIO CESAR LIMA DA CONCEICAO. Subsecretário de Planejamento e Gestão. Ratificação em 21/06/2018. JEFFERSON CORITEAC. Secretário Especial. Valor Global: R\$ 13.958.700,00. CNPJ CONTRATADA : 00.360.305/0001-04 CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

(SIDE - 22/06/2018) 110703-00001-2018NE800267

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 110001

Número do Contrato: 130/2015. Processo: 00094001521201313. PREGÃO SRP Nº 1/2014. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Prorrogação e supressão. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 03/06/2018 a 03/06/2019. Valor Total: R\$1.981.639,51. Fonte: 100000000 - 2018NE801157. Data de Assinatura: 01/06/2018.

(SICON - 22/06/2018) 110001-00001-2018NE800077

DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE PENALIDADE

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO torna público que foi aplicada à empresa B DO C CORDEIRO ELVEDOSA - ME, CNPJ 00.796.707/0001-56, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 4 (quatro) meses, contados da data da publicação deste aviso, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, no subitem 23.5.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2017 e no inciso V do art. 2º da Instrução Normativa SA-PR nº 1, de 13 de outubro de 2017. Processo Administrativo nº 00140.000872/2017-20.

GIRLEY VIEIRA DAMASCENO

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal pós-pago nas modalidades Nacional e Internacional EBC/COORD-CM/Nº 0018/2014. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Claro S/A, CNPJ/MF: 40.432.544/0001-47. Objeto: Prorrogar o prazo vigência do Contrato Original e discriminar os dados das Notas de Empenho do exercício financeiro de 2018. Do valor para prorrogação: R\$ 944.129,16. Dos Recursos Orçamentários: Reforço de Empenho 2018NE000310: Programa de Trabalho: 24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação); Elemento de